

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 3086 INDICAÇÃO Nº 3086 /2025

EM 13 / 01/25 / 16:00

Dileto Plenário,

Laurnio Lopes

O Vereador que esta ~~subscrive requer que~~, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria Municipal de Saúde a reabertura da FARMÁCIA COMPLEMENTAR.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender aos pedidos da população, destacando o interesse público na reimplantação da farmácia complementar, que permitiria o atendimento a pacientes que utilizam medicamentos não contemplados pelo SUS.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

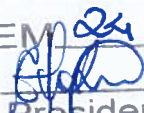
Mariana, 13 de janeiro de 2025.



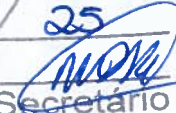
Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 02 / 25



Presidente



Secretário